PORTARIA CAU/ES Nº 164, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Solicita habilitação da chave J à Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani em razão do afastamento de Wiviane Lombardi Broco devido ao gozo do período de férias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a habilitação da "chave J" à Analista de Finanças, **Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani**, portadora do CPF nº [redacted] e da CTPS nº [redacted], Série 00002 ES, no período de **06 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023**, a fim de conceder acesso ao gerenciador financeiro durante o período de afastamento devido ao gozo do período de férias da Gerente Administrativa-Financeira, **Wiviane Lombardi Broco**.

Art. 2º Durante o respectivo período, a habilitação solicitada acima deverá contemplar à Analista de Finanças, Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani, todos os poderes concedidos e/ou autorizados para Gerente Administrativa-Financeira, Wiviane Lombardi Broco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:00329478796

Assinado de forma digital por ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:[redacted]
Dados: 2023.01.31 10:20:34 -03'00'

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES